

PORTARIA TRT13 CGP N.º 223, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 12567/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 120**, de 3 de maio de 2024, que autorizou a servidora **VANESSA KASTER BERARDIN** (matrícula n.º 201.344.010), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **4 de maio de 2026**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente